LEI MUNICIPAL N° 2317.08, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
17.512.0076.2010 - MANUTENÇÃO DE REDES DE AGUA;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pess(515)..R$ 15.000,00
SUB TOTAL.....R$ 15.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.606.0018.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. terceiros-Pess(613).R$ 10.000,00
SUB TOTAL .....R$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - MDE;
12.361.0042.1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(880).....R$ 87.000,00
SUB TOTAL.....R$ 87.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
08.244.0081.2046 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(702).....R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00
T O T A L.....R$ 122.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares autorizados no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS;
17.512.0076.2010 - MANUTENÇÃO REDES D'ÁGUA;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(538).....R$ 20.000,00
SUB TOTAL.....R$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.606.0018.2017 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR;
3.3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financ a Pes(628)..R$ 4.600,00
SUB TOTAL.....R$ 4.600,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
08.244.0081.2046 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Desp. Variáveis-Pess(703)..R$ 3.000,00
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam.e Material Permanente(712)R$ 6.000,00
08.244.0081.2060 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FEAS;
3.4.4.0.52.00.00 - Equipam.e Material Permanente(715)R$ 1.400,00
SUB TOTAL.....R$ 10.400,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL;
12.361.0042.2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e desp.com locomoção(816)R$ 87.000,00
SUB TOTAL.....R$ 87.000,00
TOTAL .....R$ 122.000,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 28 de setembro de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento